

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto da Despesa:

" Criação dos cargos de Coordenador do Setor de Obras e Serviços Urbanos, Coordenador do CRAS, Diretor do Setor de Farmácia e Chefe da Divisão de Turismo e Eventos"

Na qualidade de ordenador de despesas do município de Brazópolis-MG, declaro, para os efeitos do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa em pauta, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Brazópolis, em 02 de abril de 2018.

Carlos Alberto Moraes Prefeito Municipal

Comm

Carlos Alberto Morais Prefeito Municipal Brazópolis - MG